



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 001629

Data: 18/08/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8324 - FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 32419490000151
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO - CENTRO
Cidade: JEQUIÉ / BA

Empenho: 602 / 2021 **Liquidação:** 1 **Ficha:** 339 **Tipo:** ORDINARIO
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO **Unidade:** 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social **SubFunção:** 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO **Fonte de Recurso:** 29 - Transf. de Recursos do FNAS
PA: 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 602 - 1	PGTO NF 1101- GEN.ALIMENTÍCIOS- RECURSOS COVID-19.	1.820,09	0,00	1.820,09
Total:		1.820,09	0,00	1.820,09

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
68858-4	Banco do Brasil S.A.	7399 / BB - C/C 68858-4 -29	6021	1.820,09
Total:				1.820,09

Valor 1.820,09

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário (a)

Marinaldo Cardoso Sartos
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.642

Adilson de Almeida
Tesorero (a)

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome JEQUIEBL MAC FNAS
Agência 60-4
Conta corrente 68858-4

Creditado

Nome FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Agência 60-4
Conta corrente 71287-6
Valor 1.820,09
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690089 PATRICIA M SANTANA	18/08/2021 12:24:08
	J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	18/08/2021 12:35:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Covid
Exercício: 2021
Empenho: 000602
Liquidação: 001298
Parcela: 1

688584

DADOS CREDOR

Credor: 8324 FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Endereço: Travessa Joaquim Lobo
CNPJ/CPF: 32.419.490/0001-51

Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 339
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3012 Gêneros Alimentícios – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 1.820,09
Valor Liquidado: 1.820,09 um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 1.820,09
Histórico: LIQ. NF N° 1101 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 03/08/2021

Data: 03/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Ass. Maria de S. Almeida
Diretora do Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto n° 22.153/21

SECRETARIA

Marinaldo Cardoso Santos
Secretário Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto n° 22.642

Kleber
Secretaria Municipal de Jequié
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto n° 22.000/21

Operador: SANMYRA BARROS AGUIAR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000602

DATA: 26/07/2021

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 8324 FRANCISCO XAVIER JUNIOR
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO
CNPJ/CPF: 32.419.490/0001-51 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0339
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9.2013 GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 003012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo: 3012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 68.376,60
Valor do Empenho: 1.820,09 (um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos)
Saldo Atual: 66.556,51
Histórico: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, MORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
26/07/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
26/07/2021


DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Maria de S. Almeida
Diretora do Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.153/21

PREFEITO


Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 686584

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO XAVIER JÚNIOR**DANFE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.001.101
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2921 0732 4194 9000 0151 5500 1000 0011 0110 6319 9627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraTRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161-D -
CENTRO - JEQUIE - BA - CEP: 45200-390
Fone: (73)98808-1272COMERCIAL XAVIER
FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ Nº 32.419.490/0001-51
Inscrição Estadual Nº 154590150NATUREZA DA OPERAÇÃO
010 **VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211016020859 2021-07-28T16:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154590150

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

32.419.490/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JEQUIE

CNPJ / CPF

18.250.800/0001-26

DATA DA EMISSÃO

28/07/2021

ENDEREÇO

R RUA 10 DE NOVEMBRO, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

45200-400

DATA DA SAÍDA

28/07/2021

MUNICÍPIO

JEQUIE

UF

BA

TELEFONE / FAX

3526-8454

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:28:49

FATURA

Número : 001
Valor Original : R\$ 1.820,09
Valor Desconto : R\$ 0,00
Valor Líquido : R\$ 1.820,09

DADOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 28/08/2021
Valor : R\$ 1.820,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.820,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PRÓPRIA	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
002693	IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS LITRO **	04039000	000	5102	LT	191,00	4,490	0,00	857,59	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001920	LEITE LÍQUIDO 1000ML SOL	04029100	000	5102	LT	275,00	3,500	0,00	962,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro ter recebido o material constante
da N. F. nº _____ presente
Jequié de 04 de AGOSTO de 2021
Empenho nº _____
Ass. Reges Pereira da Silva
Diretor - DEMAP
Decreto: 22072

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Noel Barreto Galvão
Gestor Orcamentário e Financeiro
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22067/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO 1246**** afim 1755/2021 DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AGENCIA 0060-4 C/CORRENTE 71 287-6
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESERVADO AO FISCO

Patricia Miranda B. Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ: 32.419.490/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

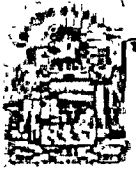
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:06 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **2806.E4A2.C240.33CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Certidão Nº: 20212733588

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO XAVIER JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
154.590.150	32.419.490/0001-51

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.419.490/0001-51

Razão Social: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

Endereço: TV JOAQUIM LOBO 2 161 D / CENTRO / JEQUIE / BA / 45200-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041402095465482806

Informação obtida em 12/05/2021 17:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12907 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CPF/CNPJ: 32.419.490/0001-51
Endereço: Travessa JOAQUIM LOBO 2 Nº161-D - CENTRO - - CEP: 45200-390

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 13/05/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

Chave de validação: c9df5adc



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

*Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.419.490/0001-51
Certidão nº: 12487833/2021
Expedição: 13/04/2021, às 19:13:50
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.419.490/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0064 / 2020
Data: 26/07/2021
Termo de Compromisso Nº: 0048 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0020 / 2020
Nº da Autorização/Ano: 1755 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1755 / 2021

Credor: FRANCISCO XAVIER JUNIOR **Telefone:**
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO **Bairro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 32.419.490/0001-51 **Cidade:** JEQUIE **Estado:** BA
BANCO: **AGÊNCIA:** **C/C:**
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

**Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584**

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LDTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57671	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM: 1 LITRO.	LOTE 6	SOL	191	L	4,49	857,59
2	50570	LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	LOTE 8	SOL	275	L	3,50	962,50

TOTAL: 1.820,09

Francisco Xavier Junior
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE COMPROMISSO SOCIAL
Secretaria de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié

UNIDADE SOLICITANTE

Noel Barreto Galvão
Secretaria Orçamentária e Financeira
Secretaria Municipal de Jequié
26/07/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFMOS DO TERMO DE COMPROMISSO 48/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0064 / 2020
Data: 26/07/2021
Termo de Compromisso Nº: 0048 / 2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0020 / 2020
Nº da Autorização/Ano: 1755 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1755 / 2021

Credor: FRANCISCO XAVIER JUNIOR **Telefone:**
Endereço: TRAVESSA JOAQUIM LOBO **Bairro:** CENTRO
CNPJ/CPF: 32.419.490/0001-51 **Cidade:** JEQUIE **Estado:** BA
BANCO: **AGÊNCIA:** **C/C:**
E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

Objeto:
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO,POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	57671	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM: 1 LITRO.	LOTE 6	SOL	191	L	4,49	857,59
2	50570	LEITE LIQUIDO, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM SACO PLASTICO CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	LOTE 8	SOL	275	L	3,50	962,50

TOTAL: 1.820,09

Katricia Miranda B. Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22061
Prefeitura Municipal de Jequié
SECRETARIA

Noelmar Galvão
Arquiteto e Financieiro
Prefeitura Municipal de Jequié
UNIDADE SOLICITANTE
Decreto nº 14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 48/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

Ofício nº 477/2021

Jequié, 6 de agosto de 2021.

Ao Secretário da Fazenda
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

Incremento Termo de Referência
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 686584

Nesta

Assunto: Notas Fiscais

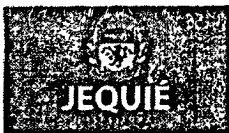
Estamos encaminhando a nota fiscal 1101 da Empresa Francisco Xavier Junior Processo 64/2020 com Termo de Compromisso nº 48/2020 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,

Patricia Miranda B. Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22081
Prefeitura Municipal de Jequié

Pat

Patricia Miranda Brandão Santana
Secretária de Desenvolvimento Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C.C 688584

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, com endereço à TRAVESSA JOAQUIM LOBO N 2 161 D, CENTRO, JEQUIE – BA, CEP 45.200-390, CNPJ/MF Sob o 32.419.490/0001-51 através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do R.G. n.º792305981, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.737.565-64, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - termo de referencia do edital.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

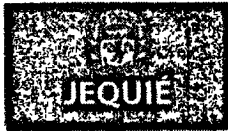
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 249.350,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE 6 - IOGURTE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SOL	25.000	L	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, DIVERSOS SABORES, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. EMBALAGEM: 1 LITRO.	4,49	112.250,00
TOTAL DO LOTE						112.250,00

000672



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 686584

LOTE: LOTE 8 - LEITE LIQUIDO

ITEM	MARCA	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SOL	30.000	L	LEITE LIQUIDO, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM SACO PLASTICO CONTENDO 01 LITRO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	3,50	105.000,00
002	DAMARES	10.000	L	LEITE LIQUIDO INTEGRAL UHT 1 LITRO	3,21	32.100,00
TOTAL DO LOTE						137.100,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 03 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

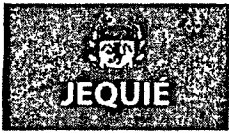
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

000673



6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os

000674



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Incremento Temporário ao Bloco
da Proteção Social Especial para
Ações de Combate ao COVID-19
C. C 688584

preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

1.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de agosto de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Fabrício dos Santos Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 17.655/2017

FRANCISCO XAVIER JUNIOR
CNPJ: 32.419.490/0001-51
FORNECEDOR/PROPONENTE

[Handwritten Signature]
Thiago Delgado Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737

000675